BRK AMBIENTAL – MARANHÃO S.A.

CNPJ: 21.480.265/0001-04

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO – 2023: Senhores Acionistas: Submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023. Permanecemos à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos necessários. Paço do Lumiar, 12 de abril de 2024.

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (em milhares de reais)

Ativo	**2023**	**2022**
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5)	6.297	6.940
Contas a receber, líquidas (Nota 6)	61.528	43.260
Adiantamentos a fornecedores		96
Tributos a recuperar (Nota 7)	3.333	3.742
Estoques	1.801	2.028
Outros ativos	290	367
	73.249	56.433
Não circulante		
Contas a receber, líquidas (Nota 6)	13.701	14.474
Fundos restritos	1.998	1.797
Imposto de renda e contribuição social diferidos (Nota 14 (a))	41.004	40.161
Tributos a recuperar (Nota 7)	5.136	5.806
Depósitos judiciais	475	513
Despesas antecipadas	74	207
	62.388	62.958
Imobilizado	684	300
Ativos de contrato (Nota 8)	14.261	49.286
Ativo de direito de uso (Nota 9)	42.412	38.360
Intangível (Nota 10)	252.883	184.657
	372.628	335.561
Total do ativo	445.877	391.994

Passivo e patrimônio líquido	**2023**	**2022**
Circulante		
Fornecedores (Nota 11)	8.029	8.553
Empréstimos e financiamentos (Nota 12.1)	2.054	1.898
Passivo de arrendamento (Nota 12.2)	3.907	3.285
Salários e encargos sociais (Nota 13)	4.175	4.225
Tributos a pagar	1.865	1.262
Outros passivos	40	40
	20.070	19.263
Não circulante		
Empréstimos e financiamentos (Nota 12.1)	49.618	50.551
Passivo de arrendamento (Nota 12.2)	40.670	35.917
Adiantamento para futuro aumento de capital	9.000	
Partes relacionadas (Nota 15)	76.823	299.658
Provisões para contingências (Nota 16)	1.906	1.403
Benefícios a empregados (Nota 17)	576	389
Outros passivos		5
	178.593	387.923
Patrimônio líquido (Nota 18)		
Capital social	331.669	66.474
Prejuízos acumulados	(84.587)	(81.816)
Ajuste de avaliação patrimonial	132	150
	247.214	(15.192)
Total do passivo e patrimônio líquido	445.877	391.994

Demonstrações do resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (em milhares de reais)

	2023	**2022**
Receita líquida de serviços (Nota 19 (a))	156.828	156.519
Custos dos serviços prestados (Nota 19 (b))	(92.043)	(100.663)
Lucro bruto	64.785	55.856
Receitas (despesas) operacionais		
Gerais e administrativas (Nota 19 (b))	(38.984)	(27.924)
Perdas de créditos esperadas (Nota 19 (b))	(1.619)	(14.290)
Outras receitas (despesas), líquidas (Nota 19 (b))	296	(314)
Lucro antes das receitas e despesas financeiras	24.478	13.328
Resultado financeiro (Nota 19 (c))		
Receitas financeiras	4.615	3.817
Despesas financeiras	(32.698)	(46.500)
Resultado financeiro líquido	(28.083)	(42.683)
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	(3.605)	(29.355)
Imposto de renda e contribuição social diferidos (Nota 14 (b))	834	9.880
Prejuízo do exercício	(2.771)	(19.475)
Prejuízo por ação atribuível aos acionistas da Companhia durante o exercício (expresso em R$ por ação) (Nota 18 (b))	(0,01)	(0,29)

Demonstrações do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (em milhares de reais)

	2023	**2022**
Prejuízo do exercício	(2.771)	(19.475)
Itens que podem ser subsequentemente reclassificados para o resultado (Nota 18 (c)		
Obrigações com benefícios pós-emprego	(27)	136
Efeitos fiscais	9	(46)
	(18)	90
Total do resultado abrangente do exercício	(2.789)	(19.385)

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (em milhares de reais)

	Capital social	Prejuízos acumulados	Ajuste de avaliação patrimonial	Total
Em 1º de janeiro de 2022	66.474	(62.341)	60	4.193
Resultado do exercício:				
Prejuízo do exercício		(19.475)		(19.475)
Outros resultados abrangentes:				
Obrigações com benefícios pós-emprego (Nota 18 (c))			90	90
Total do resultado abrangente do exercício		(19.475)	90	(19.385)
Em 31 de dezembro de 2022	66.474	(81.816)	150	(15.192)
Resultado do exercício:				
Prejuízo do exercício		(2.771)		(2.771)
Outros resultados abrangentes:				
Obrigações com benefícios pós-emprego (Nota 18 (c))			(18)	(18)
Total do resultado abrangente do exercício		(2.771)	(18)	(2.789)
Transações de capital com sócios:				
Aumento de capital (Nota 18 (a))	265.195			265.195
Em 31 de dezembro de 2023	331.669	(84.587)	132	247.214

Demonstrações dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (em milhares de reais)

Fluxos de caixa das atividades operacionais	**2023**	**2022**
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	(3.605)	(29.355)
Ajustes		
Depreciação e amortização	13.458	9.866
Amortização ativo de direito de uso	5.351	4.393
Valor residual do ativo imobilizado e intangível baixados		416
Valor residual do ativo de direito de uso baixados	(205)	(11)
Perdas de créditos esperadas	1.619	14.290
Provisão para contingências	1.882	453
Rendimentos de fundos restritos	(233)	(206)
Margem de lucro de construção	(965)	(1.209)
Benefícios a empregados	118	106
Ajuste a valor presente	4.916	1.619
Juros e variações monetárias, líquidos	15.902	30.572
	38.238	30.934
Variações nos ativos e passivos		
Contas a receber	(19.114)	(25.531)
Adiantamentos a fornecedores	96	
Tributos a recuperar	1.079	1.242
Estoques	227	893
Depósitos judiciais	38	(10)
Outros ativos	210	(112)
Fornecedores	402	(2.311)
Salários e encargos sociais	(50)	446
Tributos a pagar	(7.780)	278
Provisões para contingências	(1.379)	(1.192)
Partes relacionadas	18.124	12.491
Outros passivos	(5)	(99)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	30.086	17.029
Imposto de renda e contribuição social pagos		(46)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	30.086	16.983
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Fundos restritos	32	30
Adições ao imobilizado	(455)	(290)
Adições ao ativos de contrato e intangível	(43.891)	(52.518)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(44.314)	(52.778)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Amortizações de empréstimos e financiamentos	(1.791)	(1.655)
Juros pagos de empréstimos e financiamentos	(4.532)	(4.592)
Amortizações de passivo de arrendamento	(9.024)	(5.564)
Adiantamento para futuro aumento de capital	18.000	
Aumento de capital por acionista	20.700	
Partes relacionadas	(9.768)	35.407
Caixa líquido proveniente das atividades de investimentos	13.585	23.596
Redução líquido de caixa e equivalentes de caixa	(643)	(12.199)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	6.940	19.139
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	6.297	6.940

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1 Informações gerais: A BRK Ambiental – Maranhão S.A. ("Companhia") foi constituída em 27 de outubro de 2014, com o objetivo de participar no capital social de outras sociedades empresárias e não empresárias, como sócia, acionista ou quotista. Em 28 de novembro de 2014, o objeto da Companhia foi alterado para explorar a concessão do serviço público de água e esgotamento sanitário dos municípios de São José de Ribamar e Paço do Lumiar, ambos no Estado do Maranhão. A partir de janeiro de 2024, a sede da Companhia está localizada na Rua 79, 7 – Quadra A – Maiobão – Paço do Lumiar – Maranhão. Em 10 de dezembro de 2014, a Companhia assinou o contrato de concessão junto ao Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico – CISAB, constituídos pelos municípios São José de Ribamar e Paço do Lumiar. O contrato de concessão compreende os serviços públicos de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário, incluindo a gestão comercial das atividades, projetos, serviços e obras necessárias à complementação, adequação e modernização do sistema. A Companhia iniciou suas operações em 26 de janeiro de 2015 com prazo findo em 2050 e reajuste anual através do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA"). A Companhia tem o direito pleno de utilizar o ativo concedido ao longo do período estipulado, seguindo as condições acordadas. Além disso, é responsável por realizar investimentos, conforme compromissos e/ou obrigações definidas no contrato de concessão para aprimorar e ampliar os sistemas, estipulado em contrato. Esses investimentos podem ser objeto de discussão com o poder concedente, por meio de aditivos contratuais e negociações eventuais. Em 28 de abril de 2023, a então controladora direta da Companhia, BRK Ambiental Participações S.A. ("BRK Ambiental") e BRK - NE/N/CO S.A. ("BRK NE"), celebrou em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária o aumento do capital social da Companhia, no montante de R$ 51.022 e R$ 210.173, respectivamente. Como consequência do aporte, a BRK Ambiental teve sua participação no capital social da Companhia diluída de 100% para 35,86% e a BRK NE passou a deter 64,14% do capital social. Considerando que se trata de uma reorganização societária ocorrida sob controle comum, a BRK Ambiental continuará controlando a Companhia. Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia é parte integrante do Grupo Brookfield ("Grupo") e controlada direta pela BRK Ambiental. As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas pela Diretoria da Companhia em 12 de abril de 2024. **(a) Programa SOX:** No exercício de 2023, houve a manutenção do Programa SOX da BRK Ambiental, do qual a Companhia, foi parte integrante do escopo com a contínua execução deste programa e sua incorporação à rotina de trabalho, não tendo sido identificadas deficiências significativas ou fraquezas materiais, em conformidade com as diretrizes da Seção 404 da Lei Norte-Americana Sarbanes-Oxley ("SOX"), que visa prevenir, detectar e tratar qualquer potencial inconformidade, com efeito material, relacionada às informações financeiras das empresas que compõem a BRK Ambiental, do qual a Companhia faz parte, garantindo maior confiabilidade às suas demonstrações financeiras. **(b) Programa de *Compliance*:** A BRK Ambiental e suas controladas, incluindo a Companhia, estão comprometidas em realizar todas as suas atividades com integridade e com os mais altos padrões éticos e de transparência, tomando por base o cumprimento das legislações e regulamentações, nacionais e internacionais aplicáveis, e adotando uma postura de tolerância zero a atos de corrupção, discriminação e comportamentos antiéticos. Dessa forma, a BRK Ambiental e suas controladas, incluindo a Companhia, estabeleceram em sua governança corporativa a adoção de um Programa de *Compliance*, que determina as diretrizes que devem orientar as relações internas e externas de todos os funcionários, administradores, diretores, conselheiros e acionistas. Este Programa visa consolidar as iniciativas para a promoção e o fortalecimento da cultura ética e de integridade e para a mitigação de riscos por meio de mecanismos de prevenção, detecção e resposta de atos ilícitos e indesejados. A BRK Ambiental é signatária do Pacto Empresarial pela Integridade e contra a Corrupção, que une empresas com o objetivo de promover um mercado mais íntegro e ético e erradicar o suborno e a corrupção. A BRK Ambiental também é signatária do Pacto Global das Nações Unidas, uma iniciativa da Organização das Nações Unidas (ONU), que busca mobilizar a comunidade empresarial internacional em prol de uma relação mais próxima com as áreas de direitos humanos, relações de trabalho, meio ambiente e combate à corrupção. A BRK Ambiental e suas controladas, incluindo a Companhia, também são certificadas na ISO 37.001, que trata sobre o sistema de gestão antissuborno, reforçando mais uma vez a efetividade do Programa de Compliance e das práticas antissuborno e anticorrupção adotados. **(c) ESG: Impacto ambiental, social e práticas de governança:** No primeiro trimestre de 2023, a BRK Ambiental reavaliou seu programa de sustentabilidade através do ESG Risk Rating da Sustainalytics, que classificou seu risco como baixo, obtendo (12.7) como resultado. O *rating* avalia o grau de robustez das práticas ESG da empresa. Mais de 16 mil empresas no mundo passaram por esse processo. A BRK Ambiental obteve a melhor nota das Américas e a terceira melhor no mundo entre 60 empresas de saneamento, no ESG Risk Rating da Sustainalytics, organização internacional, que mede a exposição e o gerenciamento de riscos ESG das empresas. **2 Principais políticas contábeis:** As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente pela Companhia no exercício apresentado, salvo disposição em contrário. **2.1 Base de preparação:** As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. Esta demonstração financeira foi preparada em Reais, que é a moeda funcional da Companhia e são apresentadas em milhares de Reais, exceto se indicado de outra forma. A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e, também, o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais as premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 3. Para adequação à apresentação das despesas por natureza do exercício corrente, algumas naturezas do exercício comparativo foram reclassificadas dentro do mesmo grupo das despesas por função, as quais, devido a sua imaterialidade, não estão sendo detalhadas. **2.2 Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor, sendo o saldo apresentado líquido de saldos de contas garantidas na demonstração dos fluxos de caixa. As contas garantidas são demonstradas no balanço patrimonial como "Empréstimos e financiamentos", no passivo circulante. **2.3 Fundos restritos:** Os fundos restritos representam depósitos bancários cuja utilização é vinculada ao cumprimento de obrigações contratuais de financiamentos e retidos até o vencimento de cada contrato. Os valores são remunerados, em sua maioria, pelo Certificado de Depósito Interbancário ("CDI"). **2.4 Contas a receber e perdas de créditos esperadas:** As contas a receber correspondem aos valores a receber pela prestação de serviços no decurso normal das atividades da Companhia. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante. As contas a receber são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo, menos as perdas de créditos esperadas, calculadas com base na análise dos créditos e registradas no montante considerado pela administração como suficiente para cobrir perdas nas contas a receber, Nota 3 (f). Os direitos a faturar de clientes é assim classificado: **Contratos de concessão (Intangível):** A Companhia registra as receitas ainda não faturadas, porém incorridas, cujo serviço foi prestado, mas ainda não foi faturado até o final de cada período. Essas receitas são contabilizadas na data da prestação do serviço, como contas a receber de clientes a faturar, com base em especificações de cada venda ou prestação de serviço, de forma que as receitas se contraponham aos custos em sua correta competência. **2.5 Estoques:** Os estoques contemplam os materiais destinados à operação e manutenção dos sistemas, e são avaliados ao custo médio de aquisição ou ao valor de realização, sendo classificados no ativo circulante. **2.6 Ativos financeiros e não financeiros. 2.6.1 Classificação:** A Companhia classifica seus ativos financeiros no reconhecimento inicial, avaliados sob as categorias de mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado. Atualmente a Companhia apresenta todos os seus ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, Nota 4.4. Os ativos financeiros são apresentados como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço. **2.6.2 Reconhecimento e mensuração:** Os ativos financeiros são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, acrescidos dos custos da transação para todos os ativos financeiros não classificados ao valor justo por meio do resultado. As compras e as vendas de ativos financeiros são normalmente reconhecidas na data da negociação. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros e os ativos financeiros disponíveis para venda são contabilizados pelo valor justo. **2.6.3 *Impairment* de ativos financeiros e não financeiros. (a) Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado:** A Companhia avalia na data do balanço se existe evidência objetiva de que um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e as perdas por redução do valor recuperável (*impairment*) são incorridas somente se há evidência objetiva de *impairment* como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um "evento de perda") e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável. O montante da perda por *impairment* é mensurado como a diferença entre o valor contábil dos ativos e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados (excluindo os prejuízos de crédito futuro que não foram incorridos) descontados à taxa de juros em vigor original dos ativos financeiros. O valor contábil do ativo é reduzido e o valor do prejuízo é reconhecido na demonstração do resultado. Se um empréstimo tiver uma taxa de juros variável, a taxa de desconto para medir uma perda por *impairment* é a atual taxa efetiva de juros determinada de acordo com o contrato. Como um expediente prático, a Companhia pode mensurar o *impairment* com base no valor justo de um instrumento utilizando um preço de mercado observável. Se, num período subsequente, o valor da perda por *impairment* diminuir e a diminuição puder ser relacionada objetivamente com um evento que ocorreu após o *impairment* ser reconhecido (como uma melhoria na classificação de crédito do devedor), a reversão dessa perda reconhecida anteriormente será reconhecida na demonstração do resultado. **(b) Ativos não financeiros:** Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de venda e o seu valor em uso. Para fins de avaliação do *impairment,* os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existem fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa ("UGCs")). Os ativos não financeiros que tenham sido ajustados por *impairment,* são revisados subsequentemente para a análise de uma possível reversão do *impairment* na data do balanço. Não foram identificadas evidências objetivas que pudessem justificar o registro de perdas de *impairment* tanto para ativos financeiros, quanto para os não financeiros, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023. **2.7 Imobilizado:** O imobilizado é demonstrado pelo custo histórico líquido da depreciação acumulada e provisão para perda no valor recuperável, quando aplicável. O custo abrange o preço de aquisição e todos os demais custos (fretes, impostos não recuperáveis etc.) diretamente relacionados à colocação do ativo em condições de uso. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas são baixados. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do período, quando incorridos. Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados ao final de cada período e ajustados, se apropriado, de forma prospectiva. A depreciação é calculada usando o método linear para alocar seus custos aos seus valores residuais durante a vida útil estimada, conforme a seguir apresentado: Equipamentos de informática – 5 anos; Máquinas e equipamentos – 5 a 10 anos; Móveis e utensílios – 10 anos; Edificações – 10 a 50 anos. Os bens registrados no imobilizado não possuem vinculação com as concessões de serviços públicos. O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado para seu valor recuperável se o valor contábil do ativo for maior do que seu valor recuperável estimado. Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação do preço de venda com o valor contábil, líquido de depreciação, e são reconhecidos em "Outras despesas, líquidas", na demonstração do resultado. **2.8 Ativos de contrato:** O Ativo de Contrato é reconhecido inicialmente pelo valor justo e inclui custos de empréstimos capitalizados durante o período em que o ativo se encontra em fase de construção. **2.9 Intangíveis. (a) Sistema de água e esgoto:** A Companhia reconhece como um ativo intangível o direito de cobrar os usuários pelos serviços prestados de abastecimento de água e esgotamento sanitário presente nos contratos de concessão. O ativo intangível é determinado como sendo o valor da receita de construção auferida na construção ou aquisição da infraestrutura realizada pela Companhia, reconhecido conforme Nota 2.16 (b). O ativo intangível tem sua amortização iniciada quando este está disponível para uso, em seu local e na condição necessária para que seja capaz de operar da forma pretendida pela Companhia. A amortização do ativo intangível é cessada quando o ativo tiver sido totalmente consumido ou baixado, deixando de integrar a base de cálculo da tarifa de prestação de serviços de concessão, o que ocorrer primeiro. **(b) *Softwares*:** As licenças de *software* adquiridas são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquiri-los e fazer com que estejam prontos para ser utilizados. Esses custos são amortizados de acordo com a sua vida útil estimada. **(b) Capitalização de juros:** Os custos de empréstimos gerais e específicos que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção de um ativo intangível qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um período de tempo substancial para ficar pronto para seu uso pretendido, são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros para a entidade e que tais custos possam ser mensurados com confiança. **2.10 Fornecedores:** As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, reconhecidas ao valor justo, sendo classificadas como passivos circulantes. A Companhia não possui risco sacado. **2.11 Empréstimos e financiamentos:** São reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os financiamentos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. As taxas pagas no estabelecimento dos empréstimos e financiamentos são reconhecidas como custos da transação das respectivas operações uma vez que seja provável que uma parte ou todo o empréstimo seja sacado. Os empréstimos e financiamentos são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, doze meses após a data do balanço. Os custos de empréstimos e financiamentos que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um período substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidas, são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros e que tais custos possam ser mensurados com confiança. Demais custos são reconhecidos como despesa no período que são incorridos. Adicionalmente, a Companhia classifica na demonstração do fluxo de caixa os juros pagos sobre empréstimos e financiamentos como atividade de financiamento. **2.12 Arrendamentos:** A Companhia avalia, na data de início do contrato, se esse contrato é ou contém um arrendamento. Ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação. (i) Arrendatário: A Companhia aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. A Companhia reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes. (ii) Ativos de direito de uso: A Companhia reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento (ou seja, na data em que o ativo subjacente está disponível para uso). Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são amortizados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos de 1 a 26 anos. (iii) Passivos de arrendamento: Na data de início do arrendamento, a Companhia reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do arrendamento. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixo (incluindo, substancialmente, pagamentos fixos) menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual. **2.13 Imposto de renda e contribuição social diferidos:** O imposto de renda e contribuição social diferidos são calculados sobre os prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e adições ou exclusões temporárias. As alíquotas desses tributos, definidas atualmente para determinação desses créditos diferidos, são de 25,00% de imposto de renda e de 9,00% para a contribuição social. As despesas de imposto de renda e contribuição social do período compreendem os tributos diferidos. Com base em projeções de resultados futuros, elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários que podem sofrer alterações, os tributos diferidos ativos são reconhecidos por ser provável que o lucro futuro tributável será compensado com os saldos de prejuízos fiscais e base negativa acumulados (Nota 3 (a)). O imposto de renda e a contribuição social corrente são apresentados líquidos, no passivo quando houver montantes a pagar, ou no ativo quando os montantes antecipadamente pagos excedem o total devido na data base das demonstrações financeiras. **2.14 Provisões:** As provisões para ações judiciais (trabalhistas, cíveis e ambientais) são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e o valor tiver sido estimado com segurança. As provisões são mensuradas pelo valor presente dos desembolsos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes de impostos, a qual reflita as avaliações atuais de mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira. **2.15 Adiantamento para futuro aumento de capital:** Os adiantamentos para futuro aumento de capital ("AFAC") têm por finalidade exclusiva o aumento de capital social pelos acionistas da Companhia. A quantidade de ações a serem emitidas em decorrência da capitalização dos AFACs será determinada no momento da aprovação do aumento de capital pelos acionistas, não sendo, portanto, fixadas no momento da concessão. **2.16 Reconhecimento da receita:** A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida dos impostos, dos abatimentos e dos descontos. A Companhia reconhece as receitas quando os valores podem ser mensurados com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a Companhia e quando critérios específicos tiverem sidos atendidos para cada uma das atividades da Companhia, conforme descrição a seguir. A Companhia baseia suas estimativas em resultados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada prestação de serviço. **(a) Receita de serviços de água e esgoto:** A receita de prestação de serviços de água e esgoto é reconhecida por ocasião do consumo de água e esgoto ou por ocasião do consumo de outras prestações de serviços. As receitas, incluindo a parcela não faturada, são reconhecidas ao valor justo da contrapartida recebida ou a receber. **(b) Receita de construção:** A receita de construção foi estimada considerando os gastos incorridos pela Companhia na formação da infraestrutura de cada contrato e a respectiva margem de lucro, determinada com base nos correspondentes custos de envolvimento da Companhia na formação do seu ativo intangível, presente nos contratos de concessões públicas e nos contratos com arrendamentos financeiros, já que a Companhia adota como prática a terceirização dos serviços de construção, com riscos de construção assegurados nos contratos de prestação de serviços e por seguros específicos de construção. A receita de construção é determinada e reconhecida, mediante incorporação da margem de lucro aos respectivos custos incorridos no mês de competência. A margem de lucro utilizada em 2023 e 2022 é de 2%. Essa receita é reconhecida juntamente com os respectivos tributos diferidos e custos de construção na demonstração do resultado de sua competência, e está diretamente relacionada aos respectivos ativos formados. **2.17 Capital social:** As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido da Companhia. Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são demonstrados no patrimônio líquido como uma dedução do valor captado, líquida de impostos. **2.18 Benefícios a empregados. (a) Obrigações de aposentadoria:** A Companhia disponibiliza um plano de Previdência Complementar através de entidade fechada de Previdência Complementar. Uma Entidade sem fins lucrativos, que atua sob a forma jurídica de sociedade civil, aprovada pelo Ministério da Previdência Social, (conforme Portaria nº 1.719 de 23/12/1994). O plano é estruturado na modalidade de contribuição definida, na qual o valor do benefício decorrerá sempre do saldo acumulado na conta de participante. A conta de participante é individual e constituída pelas contribuições dos integrantes, pelas contrapartidas da patrocinadora e pelo resultado dos investimentos. **(b) Outros benefícios pós emprego:** A Companhia concede determinados benefícios de assistência à saúde ("plano de saúde") pós-emprego aos funcionários elegíveis. O direito a esse benefício é condicionado à permanência do integrante no emprego até um tempo mínimo de vínculo e/ou idade de aposentadoria, estar em um plano de saúde regulamentado e ter sido contribuinte na manutenção do plano de saúde. O custo do plano de saúde pós-emprego é arcado pelo funcionário através de emissão de apólice individual. A Companhia reconhece as obrigações com benefícios pós-emprego correspondente ao valor presente das obrigações atuariais de longo prazo, originado pelo subsídio que é concedido pela empresa aos inativos, ou seja, correspondente à diferença entre o custo do beneficiário e sua contribuição ao longo do tempo. As obrigações com benefícios pós-emprego são avaliadas em função dos cadastros individuais dos funcionários participantes (empregados ou aposentados), incluindo seus dependentes, dos custos dos planos de saúde e das hipóteses atuarias que projetam os benefícios futuros. A Companhia acompanha as mudanças nestes cenários periodicamente, através de avaliação realizada por atuários independentes e, as remensurações compreendendo ganhos e perdas atuariais, são reconhecidas imediatamente no balanço patrimonial em contrapartida a outros resultados abrangentes no período em que ocorram. **(c) Participação nos lucros:** A Companhia reconhece um passivo e uma despesa de participação de empregado no resultado, além de uma provisão quando estiver contratualmente obrigado ou houver uma prática anterior que tenha gerado obrigação não formalizada. A participação nos lucros tem como base os resultados alcançados pela Companhia e avaliação do desempenho individual do empregado, em relação à sua contribuição para a formação deste resultado, tanto na parte quantitativa quanto na qualitativa. **2.19 Pronunciamentos novos ou revisados em 2023:** A Companhia revisou certas normas e alterações, que são válidas para períodos anuais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2023 (exceto quando indicado de outra forma). A Companhia decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes. <u>CPC 50 – Contratos de Seguro</u>: O CPC 50 – Contratos de Seguro, é uma nova norma contábil abrangente para contratos de seguro que inclui reconhecimento e mensuração, apresentação e divulgação. Ao entrar em vigor, o CPC 50 substituiu o CPC 11 – Contratos de seguro emitido em 2005. O CPC 50 aplica-se a todos os tipos de contrato de seguro (como de vida, ramos elementares, seguro direto e resseguro), independentemente do tipo de entidade que os emitem, bem como determinadas garantias e instrumentos financeiros com características de participação discricionária. Aplicam-se algumas exceções de escopo. O objetivo geral do CPC 50 é fornecer um modelo contábil para contratos de seguro que seja mais útil e consistente para as seguradoras. Em contraste com os requisitos do CPC 11, os quais são amplamente baseados em políticas contábeis locais vigentes em períodos anteriores, o CPC 50 fornece um modelo abrangente para contratos de seguro, contemplando todos os aspectos contábeis relevantes. O foco do CPC 50 é um modelo geral, complementado por: • Uma adaptação específica para contratos com características de participação direta (abordagem de taxa variável); e • Uma abordagem simplificada (abordagem de alocação de prêmio) principalmente para contratos de curta duração. Essa norma não se aplica a Companhia. <u>Alterações ao CPC 23: Definição de estimativas contábeis (equivalente a revisão 20 do CPC)</u>: As alterações ao CPC 23 – Políticas Contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro, esclarecem a distinção entre mudanças nas estimativas contábeis e mudanças nas políticas contábeis e correção de erros. Além disso, eles esclarecem como as entidades usam as técnicas de mensuração e inputs para desenvolver as estimativas contábeis. As alterações não tiveram impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia. <u>CPC 26 (R1): Divulgação de políticas contábeis</u>: As alterações ao CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis, no qual fornece guias e exemplos para ajudar entidades a aplicar o julgamento da materialidade para a divulgação de políticas contábeis. As alterações são para ajudar as entidades a divulgarem políticas contábeis que são mais úteis ao substituir o requerimento para divulgação de políticas contábeis significativas para políticas contábeis materiais e adicionando guias para como as entidades devem aplicar o conceito de materialidade para tomar decisões sobre a divulgação das políticas contábeis. As alterações tiveram impacto nas divulgações de políticas contábeis da companhia, enquanto na mensuração, reconhecimento ou apresentação não tivemos impactos de itens nas demonstrações financeiras da Companhia. <u>Alterações ao CPC 32: Tributos Diferidos relacionados a Ativos e Passivos originados de uma Simples Transação</u>: As alterações ao CPC 32 – Tributos Sobre o Lucro, que restringem o escopo da exceção de reconhecimento inicial, de modo que não se aplica mais a transações que dão origem a diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis iguais. As alterações não tiveram impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia. <u>Alterações ao CPC 32: Reforma Tributária Internacional – Regras do Modelo do Pilar Dois</u>: As alterações ao CPC 32 – Tributos Sobre o Lucro foram introduzidas em resposta às regras do Pilar Dois da OCDE (Organização para a cooperação e o desenvolvimento econômico) sobre BEPS (*Base erosion and profit share*) e incluem: • Uma exceção temporária obrigatória ao reconhecimento e divulgação de impostos diferidos decorrentes da implementação jurisdicional das regras do modelo do Pilar Dois; e • Requisitos de divulgação para entidades afetadas, para ajudar os usuários das demonstrações financeiras a compreender a exposição de uma entidade aos impostos sobre a renda do Pilar Dois decorrentes dessa legislação, especialmente antes da data efetiva. A exceção temporária obrigatória, cujo uso deve ser divulgado, entra em vigor imediatamente. Os demais requisitos de divulgação se aplicam aos períodos que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2023, mas não para nenhum período intermediário que termine em ou antes de 31 de dezembro de 2023. As alterações não terão impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia. **2.20 Normas emitidas, mas ainda não vigentes:** As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de autorização destas demonstrações financeiras, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor. <u>CPC 06 (R2) – Arrendamentos: Passivo de locação em um *Sale and Leaseback* (Transação de venda e arrendamento de volta)</u>: Em novembro de 2023, o CPC emitiu alterações ao CPC 06 (R2) – Arrendamentos, através da revisão 23, para determinar os requisitos que um vendedor-arrendatário deve utilizar na mensuração da responsabilidade de locação numa transação de venda e arrendamento de volta, com o intuito de garantir que o vendedor-arrendatário não reconheça qualquer montante do ganho ou perda que esteja relacionado com o direito de uso que ele mantém. As alterações se aplicam para períodos que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2024 e devem ser aplicadas retrospectivamente as transações *sale and leaseback* celebradas após a data de aplicação inicial do CPC 06 (R2) – Arrendamentos. A aplicação antecipada é permitida e esse fato deve ser divulgado. As alterações não terão impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia. <u>Alterações ao CPC 26 (R1): Classificação de passivos como circulante ou não circulante</u>: Em novembro de 2023, o CPC ("Comitê de Pronunciamentos Contábeis") emitiu alterações nos parágrafos 60 a 76 do CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis), de forma a especificar os requisitos para classificar o passivo como circulante ou não circulante. As alterações esclarecem: • O que significa um direito de postergar a liquidação; • Que o direito de postergar deve existir na data-base do relatório; • Que essa classificação não é afetada pela probabilidade de uma entidade exercer seu direito de postergação; e • Que somente se um derivativo embutido em um passivo conversível for em si um instrumento de capital próprio os termos de um passivo não afetariam sua classificação. Adicionalmente, uma exigência de divulgação é requerida quando um passivo decorrente de um contrato de empréstimo é classificado como não circulante e o direito da entidade de postergar a liquidação depende do cumprimento de *covenants* futuros dentro de doze meses. As alterações se aplicam para períodos que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2024 e devem ser aplicadas retrospectivamente. A Companhia está avaliando os impactos decorrentes da alteração e se acordos de empréstimo em vigor podem exigir renegociação. <u>Acordos de financiamento de fornecedores – Alterações ao CPC 03 (R2) e CPC 40 (R1)</u>: Em janeiro de 2024, o CPC emitiu alterações ao CPC 03 (R2) – Demonstração do Fluxo de Caixa e ao CPC 40 (R1) – Instrumentos Financeiros: Evidenciação a fim de esclarecer as características de acordos de financiamento de fornecedores e exigir divulgações adicionais decorrentes desses acordos. Os requisitos de divulgação têm como objetivo auxiliar os usuários das demonstrações financeiras a compreender os efeitos dos acordos de financiamento com fornecedores nas obrigações, fluxos de caixa e exposição ao risco de liquidez de uma entidade. As alterações se aplicam para períodos que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2024. A aplicação antecipada é permitida e esse fato deve ser divulgado. As alterações não terão impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia. **3. Estimativas e julgamentos contábeis críticos:** As estimativas e julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. Com base em premissas, a Companhia faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas a seguir: **(a) Imposto de renda, contribuição social e outros impostos:** A Companhia reconhece provisões por conta de situações em que é provável que valores adicionais de impostos sejam devidos. Quando o resultado dessas questões é diferente dos valores inicialmente estimados e registrados, essas diferenças afetam os ativos e passivos fiscais atuais e diferidos no período em que o valor definitivo é determinado. A Companhia mantém o registro permanente de imposto de renda e contribuição social diferidos sobre as seguintes bases: (i) prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social; (ii) receitas e despesas contábeis temporariamente não tributáveis e indedutíveis, respectivamente; e (iii) receitas e despesas fiscais que serão refletidas contabilmente em períodos posteriores. O reconhecimento e o valor dos tributos diferidos ativos dependem da geração futura de lucros tributáveis, o que requer o uso de estimativas relacionadas ao desempenho futuro da Companhia. Essas estimativas estão contidas no Plano de Negócios, que é aprovado anualmente pela Administração da Companhia. Anualmente, a Companhia revisa a projeção de lucros tributáveis. Se essas projeções indicarem que os resultados tributáveis não serão suficientes para absorver os tributos diferidos, são feitas as baixas correspondentes à parcela do ativo que não será recuperada. O prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social não expiram no âmbito tributário brasileiro. **(b) Provisão e passivos contingentes:** Os passivos contingentes e as provisões existentes na Companhia estão ligados, principalmente, a discussões nas esferas judiciais e administrativas decorrentes, em sua maioria, de processos trabalhistas, previdenciários, cíveis, tributários e ambientais. A administração da Companhia, apoiada na opinião dos seus assessores jurídicos externos, classifica esses processos em termos da probabilidade de perda da seguinte forma: • Perda provável: são processos com maior probabilidade de perda do que de êxito ou, de outra forma, a probabilidade de perda é superior a 50%. Para esses processos, a Companhia mantém provisão contábil que é apurada da seguinte forma: (i) processos trabalhistas – o valor provisionado corresponde ao valor de desembolso estimado pelos seus assessores jurídicos; (ii) processos tributários – o valor provisionado corresponde ao valor da causa acrescido de encargos correspondentes à variação da taxa Selic; e (iii) demais processos – o valor provisionado corresponde ao valor da causa. • Perda possível: são processos com possibilidade de perda maior que remota. A perda pode ocorrer, todavia os elementos disponíveis não são suficientes ou claros de tal forma que permitam concluir que a tendência será de perda ou ganho. Para esses processos, a Companhia não faz provisão e destaca em nota explicativa os de maior relevância, quando aplicável. • Perda remota: são processos para os quais o risco de perda é avaliado como pequeno. Para esses processos, a Companhia não faz provisão e nem divulgação em nota explicativa, independentemente do valor envolvido. A Administração da Companhia acredita que as estimativas relacionadas à conclusão dos processos e a possibilidade de desembolso futuro podem mudar em face do seguinte: (i) instâncias superiores do sistema judicial podem tomar decisão em caso similar envolvendo outra companhia, adotando interpretação definitiva a respeito do caso e, consequentemente, antecipando a finalização de processo envolvendo a Companhia, sem qualquer desembolso ou implicando na necessidade de liquidação financeira do processo; e (ii) programas de incentivo ao pagamento dos débitos, implementado no Brasil a nível Federal e Estadual, em condições favoráveis, que podem levar a um desembolso inferior ao que se encontra provisionado ou inferior ao valor da causa. **(c) Reconhecimento de receita de construção:** A Companhia usa o método de custo acrescido de margem para reconhecimento das receitas provenientes de prestação de serviços de construção da infraestrutura dos contratos de concessão e tal método requer a uso de certas estimativas, conforme descrito na Nota 2.16 (b). **(d) Receita não faturada:** A Companhia registra as receitas ainda não faturadas, porém incorridas, cujo serviço foi prestado, mas ainda não foi faturado até o final de cada período. A definição dos valores das receitas ainda não faturadas requer a uso de certas estimativas, conforme descrito na Nota 2.4. **(e) Vida útil dos ativos intangíveis:** Os ativos intangíveis das concessões de serviços públicos são amortizados pelo método linear e refletem o período em que se espera que os benefícios econômicos futuros do ativo sejam consumidos pela Companhia, podendo ser o prazo final da concessão, ou a vida útil do ativo, o que ocorrer primeiro. Os ativos intangíveis têm a sua amortização iniciada quando está disponível para uso, em seu local e na condição necessária para que seja capaz de operar da forma pretendida pela Companhia. **(f) Perdas de créditos esperadas:** A Companhia registra as perdas de créditos esperadas em valor considerado suficiente pela Administração para cobrir perdas prováveis (Nota 6), com base na análise do saldo de contas a receber de clientes e de acordo com a política contábil estabelecida na Nota 2.4. A metodologia para determinar tais perdas exige estimativas significativas, considerando uma variedade de fatores entre os quais a avaliação do histórico de recebimento, garantias contratuais, ações comerciais, tendências econômicas atuais, estimativas de baixas previstas e vencimento da carteira de contas a receber. **4 Gestão de risco financeiro. 4.1 Fatores de risco financeiro. Considerações gerais:** A Companhia participa em operações envolvendo instrumentos financeiros, incluindo caixa e equivalentes de caixa, fundos restritos, contas a receber, contas a pagar a fornecedores, empréstimos, financiamentos, passivo de arrendamento, partes relacionadas e outros passivos. Os instrumentos financeiros operados pela Companhia têm como objetivo administrar a disponibilidade financeira de suas operações. A administração dos riscos envolvidos nessas operações é feita através de mecanismos do mercado financeiro que buscam minimizar a exposição dos ativos e passivos da Companhia, protegendo a rentabilidade dos contratos e o patrimônio da Companhia. A Companhia não participa de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos (especulativos e não especulativos). **(a) Risco de crédito:** A política da Companhia considera o nível de risco de crédito a que está disposta a se sujeitar no curso de seus negócios. A diversificação de sua carteira de recebíveis é inerente ao modelo de negócio da Companhia, o que mitiga eventuais problemas de inadimplência em suas contas a receber. A Companhia possui caixa e equivalentes de caixa e fundos restritos, predominantemente em bancos cuja classificação de *rating* é AAA, conforme avaliação das agências S&P e Fitch. A exposição máxima ao risco de crédito é o valor contábil dos títulos classificados como equivalentes de caixa, depósitos em bancos e instituições financeiras, fundos restritos e contas a receber na data do balanço (Notas 5, 2.3 e 6). **(b) Risco de liquidez:** Para administrar a liquidez do caixa em moeda nacional, premissas de desembolsos e recebimentos futuros foram estabelecidas e são monitoradas diariamente pela área de tesouraria. **4.2. Gestão de capital:** O objetivo da Companhia ao administrar seu capital é de salvaguardar a capacidade de sua continuidade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma adequada estrutura de capital para reduzir o respectivo custo. Em benefício de sua gestão, a Companhia pode rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos acionistas para otimizar sua estrutura de capital. Condizente com outras companhias do setor, a Companhia monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos, financiamentos e passivo de arrendamento (incluindo valores circulantes e não circulantes, conforme demonstrados no balanço patrimonial), subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa e fundos restritos. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial, com a dívida líquida. O índice de alavancagem financeira, correspondente à dívida líquida dividida pelo total do capital em 31 de dezembro de 2023 e 2022, podem ser assim sumarizados:

	2023	**2022**
Empréstimos e financiamentos (Nota 12.1)	51.672	52.449
Passivo de arrendamento (Nota 12.2)	44.577	39.202
(-) Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5)	(6.297)	(6.940)
(-) Fundos restritos	(1.998)	(1.797)
Dívida líquida	87.954	82.914
Total do patrimônio líquido	247.214	(15.192)
Total do capital	335.168	67.722
Índice de alavancagem financeira – %	26%	122%

4.3 Estimativa do valor justo: Caixa, equivalentes de caixa e fundos restritos são compostos, basicamente, por fundos de investimentos, remunerados com base na curva da taxa CDI para a data final do exercício, conforme definido em sua data de contratação. Pressupõe-se que os saldos das contas a receber de clientes e contas a pagar aos fornecedores a valor contábil, menos a provisão para perdas de clientes e Ajuste a Valor Presente ("AVP"), estejam próximos de seus valores justos. Os financiamentos de longo prazo contratados junto à Caixa Econômica Federal ("CEF") possuem características próprias e não há no mercado oferta de crédito às entidades em geral que se equiparem às con-

H M BOGEA E CIA LTDA:01153837000133 Assinado de forma digital por H M BOGEA E CIA LTDA:01153837000133 Dados: 2024.04.17 20:32:56 -03'00'